



TC 025.703/2010-2

Trata-se da notificação quanto aos termos do Acórdão 5213/2013-TCU-2ª Câmara, que apreciou Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 2895/2011-TCU-2ª Câmara, proferido neste processo de Tomada de Contas Especial.

Após diversas tentativas de notificação, foi expedido o Ofício 386/2015-TCU/SECEX-BA (peça 35), endereçado ao advogado do Sr. Mardes Lima Monteiro de Almeida. O expediente em questão foi recebido em 19/03/2015, conforme comprovante de peça 36.

Ocorre que o ofício foi encaminhado para endereço diferente do que consta em seu teor, que é relativo ao endereço pessoal do advogado do responsável.

Observe-se ainda que anteriormente foi devolvida comunicação emitida para o mesmo endereço, pelo motivo de mudança do destinatário, conforme documento de peça 33.

Ante o exposto, proponho que a notificação do Sr. Mardes Lima Monteiro de Almeida seja novamente realizada, na pessoa de seu procurador, Sr. Breno de Melo Gomes Calazans, devendo ser encaminhada para o endereço que consta na peça 34.

À consideração superior.

SECEX/BA, em 29 de abril de 2015.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Assistente – Matr. 3423-1